



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 008/2018
De 28 de Janeiro de 2018

Nomeia Funcionária Pública para cargo comissionado de Chefe de Divisão de Núcleo de apoio a saúde da família da Secretaria de Saúde do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos que tratam da matéria:

CONSIDERANDO: que a **Sra. Rosicleide Maria de Oliveira Teixeira Lima**, a partir do dia 02 de janeiro de 2018, passou de boa fé, a desenvolver atividade laborativa junto a secretaria de saúde, especificamente no Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Núcleo de apoio a saúde da família**;

CONSIDERANDO: que por equívoco, não houve a nomeação formal da **Sra. Rosicleide Maria de Oliveira Teixeira Lima** para o referido Cargo Comissionado, mediante Decreto;

CONSIDERANDO: que a não elaboração do Decreto, caracteriza erro formal;

CONSIDERANDO: que havendo erro formal, o ato administrativo pode ser sanado ou revalidado pela administração pública;

CONSIDERANDO: que em razão da referida funcionária encontrar-se desde o dia 02 de janeiro do ano em curso, trabalhando para o município de Adustina, faz jus, esta, aos vencimentos do cargo comissionado, cujas atividades foram por ela desenvolvidas, havendo no caso o reconhecimento da situação de fato (posse no cargo) e a boa fé da funcionária;

CONSIDERANDO: que o Estatuto do Servidor Público Municipal de Adustina/BA, (Lei Complementar 211/2016), em seu art. 4º, **proíbe a prestação de serviços gratuitos**;

CONSIDERANDO: que o não pagamento da funcionária comissionada, pelo período trabalhado, resultará no enriquecimento sem causa em prol do ente público, circunstância vedada em nosso ordenamento jurídico;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CONSIDERANDO: que uma vez sanado o erro formal, não trará nenhum prejuízo ao erário público, porquanto a funcionária ocupante do cargo comissionado prestou serviços ao ente municipal;

CONSIDERANDO: a necessidade da continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. ROSICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LIMA**, portadora do CPF/MF. 713.545.065-53 e RG 06.708.837-60 SSP/BA, para o cargo de **Chefe de Divisão de Núcleo de apoio a saúde da família da Secretaria de Saúde do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 28 de janeiro de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL